

«Maria da Felicidade Araújo Moraes». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

### Aviso (extracto) n.º 10 053/2007

Por despacho de 29 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, foi com Armandino Jorge Pereira Rebelo efectuado contrato de prestação de serviços, pelo período de um ano, para desempenhar funções de técnico de informática, com início em 2 de Janeiro e termos em 28 de Dezembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

### Aviso (extracto) n.º 10 054/2007

Por despacho de 29 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, foi com Carlos Alberto de Carvalho Pitrez efectuado contrato de prestação de serviços, pelo período de um ano, para desempenhar funções de electricista, com início a 2 de Janeiro e terminus a 28 de Dezembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

### Aviso (extracto) n.º 10 055/2007

Foram António Manuel da Rocha Fonseca Pinto, Vítor Carlos Alves Gonçalves, Maria Adelaide Dias de Figueiredo Teixeira, Rafael José Carvalho Vaz, Maria Alexandra Sousa Silva, Manuel Pedro Alves Rodrigues, António Manuel Soares Pinto, Júlio Manuel Pires Azevedo, Fátima Edwiges de Carvalho Marques, Édina Maria Ferrão de Freitas, José Manuel Marcelino Rafael e José Luís Azevedo dos Santos, enfermeiros do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., contratados, em regime de acumulação de funções e por urgente conveniência de serviço, para realizarem actividades de apoio à acção formativa, no âmbito do ensino clínico iv, dos alunos do 3.º ano do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, nos serviços de ortopedia, medicina, cirurgia, cardiologia e psiquiatria do referido Centro Hospitalar, no período de 5 de Março a 20 de Julho de 2007. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

### Aviso (extracto) n.º 10 056/2007

Foram Ângela Gabriela Barbosa Queirós, Fernanda Ascensão Lopes Coelho, Helena Teresa Leal Ferreira Barros, Maria de La Salette Fonseca Dias e Sílvia Madalena Taipa Couto, enfermeiras do Hospital de Padre Américo - Vale do Sousa, E.P.E., contratadas, em regime de acumulação de funções e por urgente conveniência de serviço, para realizarem actividades de apoio à acção formativa, no âmbito dos ensinos clínicos II e III, dos alunos do 2.º ano do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, nos serviços de obstetrícia e pediatria do referido Hospital, no período de 21 de Março a 20 de Julho 2007. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

### Aviso (extracto) n.º 10 057/2007

Foram Patrícia Isabel Gomes Capela, Susana Cristina Neves Alves, Teresa Maria Cruz Fernandes Ramos e Jacinta Ferreira Baptista, enfermeiras do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., contratadas, em regime de acumulação de funções e por urgente conveniência de serviço, para realizar actividades de apoio à acção formativa, no âmbito dos ensinos clínicos II e III, dos alunos do 2.º ano do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, nos serviços de obstetrícia e pediatria do referido Centro Hospitalar, no período de 21 de Março a 20 de Julho 2007. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

### Despacho (extracto) n.º 10 679/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, foi Hortense Marília de Sousa Brito Pereira, assistente administrativa principal, nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, no lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, ficando automaticamente exonerada da categoria anterior na data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

### Edital (extracto) n.º 464/2007

#### 3.º curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

1 — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real de 23 de Abril de 2007, sob proposta do conselho científico, e nos termos do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e da Portaria n.º 335/2003, de 24 de Abril, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no 3.º curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, a iniciar no ano lectivo de 2007-2008.

2 — Vagas/contingentes — são colocadas a concurso 20 vagas, sendo 3 destinadas a candidatos oriundos de instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem de Vila Real celebrou protocolos de colaboração, no âmbito da formação, 3 vagas destinadas a candidatos que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em instituições sediadas na área de influência de Vila Real, 3 vagas destinadas a candidatos oriundos de instituições colaboradoras, sem celebração de protocolo, 2 vagas destinadas a candidatos oriundos da Região Autónoma dos Açores — instituições com quem a Escola tem protocolo de colaboração.

As restantes 9 vagas revertem para o contingente geral.

As vagas não preenchidas nos contingentes supracitados revertem para o contingente geral.

O curso só funcionará com o número mínimo de 15 alunos.

O concurso é válido apenas para as vagas mencionadas no presente edital, caducando com o seu preenchimento.

3 — Previsão dos campos de experiência prática, em que se realizarão os estágios:

Centros de Saúde de:

Vila Real n.º 1;  
Vila Real n.º 2;  
Amarante;  
Penafiel;  
Rebordosa;  
Famalicão;  
Celorico de Basto;  
Peso da Régua;  
Chaves n.º 1;  
Alijó;  
Murça;  
Bragança.

Unidades hospitalares:

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;  
Hospital Padre Américo Vale do Sousa, E. P. E.;  
Hospital de São João, E. P. E. — Porto;  
Maternidade de Júlio Dinis — Porto;  
Hospital de São Marcos — Braga;  
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — Lisboa.

Além destes campos de experiência prática, poderão ser utilizados outros, de acordo com as necessidades pedagógico-científicas.

*Nota.* — Por razões de natureza pedagógica, não será autorizada a realização dos estágios, nos serviços de que os alunos são oriundos.

4 — Condições de candidatura podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ser titular do grau de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

5 — As candidaturas são formalizadas através de boletim de candidatura a adquirir na secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

5.1 — O boletim de candidatura terá de ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- d) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- e) Documentos que certifiquem as declarações expressas no boletim de candidatura.

5.2 — Os candidatos que não tenham obtido o grau, a que se refere a alínea c) do número anterior, na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, devem apresentar a respectiva fotocópia do currículo escolar.

5.3 — O boletim de candidatura deve ser entregue pessoalmente na secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, ou enviada pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no presente edital, acompanhado do valor correspondente ao pagamento de emolumentos, para a Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, lugar do Tojal, 5000-232 Lordelo, Vila Real.

5.4 — Os candidatos oriundos da Região Autónoma dos Açores devem formalizar a sua candidatura na Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, através da aquisição do boletim de candidatura no valor de € 5 e do pagamento dos emolumentos da candidatura.

6 — Emolumentos de candidatura — € 57,68.

7 — A não satisfação do disposto na legislação referida, bem como das condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.

8 — A seriação dos candidatos será feita através da análise curricular, sendo considerados e ponderados os seguintes critérios:

- a) Formação académica e profissional;
- b) Categoria profissional, tempo de serviço na categoria e área de actuação profissional;
- c) Outra formação profissional relativa a acções ou cursos de formação profissional, devidamente certificados;
- d) Experiência profissional;
- e) Realização de trabalhos, publicações e participação em grupos de trabalho, devidamente certificados;
- f) Outros dados de interesse.

9 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao presidente do conselho directivo da Escola.

10 — Horário de funcionamento do curso:

- a) Componente teórica — 4 dias/semana, das 15 às 21 horas;
- b) Componente prática — trinta e cinco horas/semana, de segunda-feira a sexta-feira.

11 — A efectuação da matrícula fica condicionada à publicação no *Diário da República* da portaria que fixa as respectivas vagas.

12 — De acordo com o disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, os termos e prazos em que decorrem as operações relacionadas com o presente concurso são os constantes no quadro seguinte:

| Referência | Procedimentos                                                | Prazos    |           |
|------------|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|            |                                                              | Início    | Fim       |
| 1          | Afixação do edital de candidatura .....                      | —         | 28-5-2007 |
| 2          | Apresentação das candidaturas .....                          | 28-5-2007 | 22-6-2007 |
| 3          | Afixação do projecto de lista dos candidatos admitidos ..... | —         | 6-7-2007  |
| 4          | Apresentação de reclamações .....                            | —         | 13-7-2007 |
| 5          | Decisão das reclamações .....                                | —         | 18-7-2007 |
| 6          | Afixação da lista definitiva dos candidatos admitidos .....  | —         | 20-7-2007 |
| 7          | Matrícula e inscrição .....                                  | 3-9-2007  | 14-9-2007 |
| 8          | Início do curso .....                                        | 17-9-2007 | —         |

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

### Despacho n.º 10 680/2007

Por meu despacho de 9 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Manuel António Casteleiro de Brito Colaço como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 1 de Março e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### Despacho n.º 10 681/2007

Por meu despacho de 9 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de João Filipe Frago dos Santos como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com início em 26 de Fevereiro e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### Despacho n.º 10 682/2007

Por meu despacho de 9 de Março de 2007, a Fernando Manuel Pereira Tristany foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tec-

nologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 3, índice 210, com início em 1 de Março e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### Despacho n.º 10 683/2007

Por meu despacho de 9 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Isabel Barros Pimentel Rodrigues como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 1 de Março e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### Despacho n.º 10 684/2007

Por meu despacho de 9 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Carla Maria Lopes da Silva Afonso dos Santos como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 15 de Março e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.